Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97 — De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, segunda-feira, 28 de abril de 2025

Atos do Poder Executivo

Decretos

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 46/2025 **Quixaba – PB, 28 de abril de 2025.**

DETERMINA O RETORNO, AOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CEDIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 68, VI e 106, § 3º da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno ao serviço público municipal, aos órgãos de origem, dos servidores públicos municipais cedidos ou postos à disposição, a qualquer título, para exercício em a outras esferas administrativas órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, seja Poderes Executivos, Legislativos e Judiciários.

Art. 2º Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 1º deste Decreto devem se apresentar à Secretaria de Administração, em até no máximo 15(quinze) dias após a publicação deste Decreto, sob pena de anotação de falta ao serviço e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional.

Parágrafo Único. O servidor cedido, no ato de sua apresentação, deverá preencher e assinar o formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todos os atos contrários ao disposto neste Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixaba - PB, 28 de abril de 2025.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE QUIXABA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 013/2025. OBJETO: fornecimento de material de limpeza para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **EMPRESAS CONTRATADAS:** ADEMILTON NOGUEIRA, CNPJ nº 08.856.937/0001-75; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES, CNPJ nº 36.136.131/0001-48; WALQUIRIA GOMES MONTEIRO, CNPJ nº 04.152.874/0001-15. **Valor global:** R$ 181.243,00. **Data** 22/04/2025 à 31/12/2025.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE QUIXABA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2025. **OBJETO:** fornecimento de material de limpeza para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **EMPRESA HOMOLOGADA:** A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 33.538.090/0001-28; CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ nº 57.514.565/0001-04; CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 17.271.455/0001-44; GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54; VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ nº 08.164.012/0001-63. **Valor global:** R$ 566.630,00. **Data** 22/04/2025 à 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB
Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA